ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE JUNHO 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2021 da Lei nº 3620, de 13 de janeiro de 2021 – LOA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução Nº 007/2021, de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e EU promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado, para o exercício de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das despesas relativo ao elemento 1.90.11 – Vencimentos e vantagens civis, da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, integrantes da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° Inclui o subelemento de despesa, no Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no elemento 1.90.11 – Vencimentos e vantagens civis; as seguintes rubricas 3.1.90.11.43.0000 – 13º Salário; 3.1.90.11.43.0200 – 13º Salário servidores efetivos; 3.1.90.11.43.0400 – 13º Salário servidores comissionados; 3.1.90.11.43.0600 – 13º Salário agentes políticos.

Art. 3º Conforme permitido pela LOA/2021, Lei 3.620/2021, art. 7º, II, é delegada competência à Câmara Municipal de Currais Novos, mediante Decreto, promover alterações do QDD aprovado, respeitado o disposto no art. 2º desta Resolução.

Art. 4° Este Decreto vigora de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de junho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos